



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 002/2021.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

Aos dezois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 032/2021 de 06 de abril de 2021, abaixo assinados, para análise dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preços sob o n.º 002/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA**. O Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19, **PLANO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.602.725/0001-20, **GSA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.280.083/0001-52, **CONSTRUTORA GUAIRACA - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.742.699/0001-04, **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONCRETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.806.330/0001-37, **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.483.813/0001-27, **ROCKER CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.087.999/0001-28. Foi realizada a conferência e rubrica das propostas pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Marcos Reinaldo Coleth, o qual verificou que as proponentes **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19, **PLANO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.602.725/0001-20, **GSA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.280.083/0001-52, **CONSTRUTORA GUAIRACA - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.742.699/0001-04, **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONCRETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.483.813/0001-27, **ROCKER CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.087.999/0001-28, apresentaram os seguintes valores de proposta tendo em vista o **Menor Valor Global - 1ª Classificada - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO pelo valor de R\$ 841.328,90 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** – 2ª Classificada – **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** pelo valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) – 3ª Classificada – **CONSTRUTORA GUAIRACA - EIRELI** pelo valor de R\$ 923.081,73 (novecentos e vinte e três mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos) – 4ª Classificada – **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA** pelo valor de R\$ 937.692,75 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos) – 5ª Classificada – **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19 pelo valor de R\$ 944.809,05 (novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e cinco centavos) – 6ª Classificada – **GSA CONSTRUTORA EIRELI** pelo valor de R\$ 995.039,41 (novecentos e noventa e cinco mil e trinta e cinco reais e um centavo) – 7ª Classificada – **PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONCRETOS LTDA** pelo valor de R\$ 995.410,44 (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos) – 8ª Classificada – **PLANO ENGENHARIA LTDA** pelo valor de R\$ 1.018.654,33 (um milhão, dezotoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) – 9ª Classificada – **ROCKER CONSTRUCOES LTDA** pelo valor de R\$ 1.040.712,99 (um milhão, quatrocentos e sete reais e nove centavos). Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para





interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já informadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. A Sra. Presidente consignou em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

GILSON FERREIRA CELLA
MEMBRO
CPF: 581.368.519-72

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79

MARCOS PAULO GROSSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73